

Emenda

PROC. 8824/2021 - EMENDA ADITIVA 011/2022 - ADICIONA O § 2 AO ART. 1.

SEGUNDA VOTAÇÃO

👍 21 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/02/2023 01:05

Fim: 28/02/2023 01:06

👍 (Sim)
Chico 2000 (Presidente)
PL

👍 (Sim)
Lilo Pinheiro
PDT

👍 (Sim)
Dr. Luiz Fernando
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Marcus Brito Junior
PV

👍 (Sim)
Sargento Vidal
MDB

👍 (Sim)
Dilemário Alencar
PODEMOS

👍 (Sim)
Kássio Coelho
PATRIOTA

👍 (Sim)
Prof. Mário Nadaf
PV

👍 (Sim)
Fellipe Corrêa
CIDADANIA

👍 (Sim)
Edna Sampaio
PT

👍 (Sim)
Michelly Alencar
UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)
Demilson Nogueira
PP

👍 (Sim)
Renivaldo Nascimento
PSDB

👍 (Sim)
Pastor Jeferson
PSD

👍 (Sim)
Wilson Kero Kero
PODEMOS

👍 (Sim)
Maysa Leão
REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Rogério Varanda
MDB

👍 (Sim)
Didimo Vovô
PSB

👍 (Sim)
Adevair Cabral
PTB

👍 (Sim)
Cezinha Nascimento
PSL

👍 (Sim)
Sargento Joelson
PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

